

RELATÓRIO DE MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Projeto: Recuperação de Estradas Vicinais – Trecho Sede Municipal / Povoado de Capivara – Canarana/BA

Objeto: Contratação de empresa especializada para **execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais no município de Canarana/BA** – trecho que interliga a sede municipal ao Povoado de Capivara, com extensão aproximada de 16.500 metros.

1. INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, classificar e propor o adequado tratamento dos riscos associados à contratação de empresa especializada para execução das obras de recuperação e adequação das estradas vicinais no município de Canarana, Estado da Bahia, contemplando serviços de terraplenagem, regularização do subleito, execução de base granulométrica estabilizada, revestimento primário, drenagem superficial, sinalização vertical e demais intervenções previstas nos projetos e documentos técnicos do empreendimento, no âmbito das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Canarana com recursos do Convênio nº 990644/2025.

A elaboração deste instrumento encontra fundamento no art. 22 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de adequada alocação dos riscos nos contratos administrativos, atribuindo-os à parte que detenha melhores condições de gerenciá-los, preveni-los, mitigá-los ou absorver os impactos decorrentes de sua eventual materialização, observando os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e preservação do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Considerando as características do empreendimento, que envolve obra de engenharia rodoviária rural voltada à recuperação de estrada vicinal em extensão aproximada de 16.500 metros, foram identificados riscos inerentes às fases de planejamento, licitação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

contratação e execução contratual, abrangendo aspectos técnicos, operacionais, ambientais, financeiros, climáticos, logísticos e institucionais.

A metodologia adotada para elaboração da presente Matriz de Riscos baseou-se nas seguintes etapas:

- **Identificação dos riscos:** levantamento dos principais eventos incertos capazes de impactar negativamente a execução da contratação, considerando as características da obra, as condições existentes nas áreas de intervenção, a natureza dos serviços previstos e as práticas usualmente verificadas em obras públicas de urbanização e infraestrutura urbana;
- **Análise qualitativa dos riscos:** avaliação técnica da probabilidade de ocorrência e do impacto potencial associado a cada risco identificado, considerando aspectos relacionados a prazo, custo, qualidade, desempenho contratual, segurança e interesse público;
- **Classificação da criticidade:** definição do nível de criticidade dos riscos mediante combinação entre probabilidade e impacto (Pxl), possibilitando priorização das ações preventivas, mitigadoras e de controle;
- **Alocação de responsabilidades:** atribuição dos riscos à Administração Pública, à contratada ou de forma compartilhada, conforme a capacidade de cada parte para prevenção, mitigação, gerenciamento ou absorção dos efeitos decorrentes da materialização dos eventos de risco, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021;
- **Definição de medidas preventivas e contingenciais:** estabelecimento de mecanismos voltados à redução da probabilidade de ocorrência dos riscos identificados, bem como definição de ações destinadas à mitigação dos impactos decorrentes de eventual materialização dos eventos analisados.

Para fins deste estudo, considera-se como critério de probabilidade:

Probabilidade baixa: ocorrência estimada igual ou inferior a 30%;

Probabilidade média: ocorrência estimada entre 30% e 70%;

Probabilidade alta: ocorrência estimada igual ou superior a 70%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

A criticidade representa o nível de relevância e severidade de cada risco, permitindo à Administração Pública e à contratada estabelecer prioridades para adoção das medidas preventivas, mitigadoras e de contingência. A combinação entre probabilidade e impacto (Pxl) resultará na classificação da criticidade em três níveis:

- **Criticidade Baixa:** riscos com reduzido potencial de ocorrência e/ou baixo impacto sobre a execução contratual, demandando monitoramento rotineiro e medidas preventivas básicas;
- **Criticidade Média:** riscos com potencial moderado de ocorrência ou impacto relevante, exigindo acompanhamento contínuo e adoção de medidas preventivas específicas;
- **Criticidade Alta:** riscos com elevada probabilidade de ocorrência e/ou alto potencial de comprometimento da execução contratual, demandando tratamento prioritário, monitoramento permanente e definição de ações contingenciais estruturadas.

PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO DA CRITICIDADE
Baixa	Baixo	Baixa
Baixa	Médio	Baixa
Baixa	Alto	Média
Média	Baixo	Baixa
Média	Médio	Média
Média	Alto	Alta
Alta	Baixo	Média
Alta	Médio	Alta
Alta	Alto	Alta

Quadro 1 – Criticidade Baixa → monitoramento rotineiro; Criticidade Média → acompanhamento contínuo; Criticidade Alta → tratamento prioritário.

2. PRINCÍPIOS DE ALOCAÇÃO DOS RISCOS

A alocação dos riscos no âmbito da presente contratação observará os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente aqueles relacionados à eficiência, ao planejamento, à segurança jurídica e à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assegurando que cada risco seja atribuído à parte que detenha melhores condições de preveni-lo, mitigá-lo ou absorver seus efeitos.

Nesse contexto, a definição da responsabilidade pelos riscos não se dará de forma genérica ou indiscriminada, mas sim de maneira técnica e fundamentada, considerando a natureza do objeto — recuperação de estrada vicinal rural com extensão de 16.500 metros —, bem como as características operacionais, logísticas e de mercado envolvidas. Dentre os princípios que orientam a alocação dos riscos, destacam-se:

a) Princípio da eficiência na gestão dos riscos:

Os riscos deverão ser atribuídos à parte que possua maior capacidade técnica, operacional e gerencial para controlá-los. Riscos relacionados à execução dos serviços de terraplenagem, produtividade dos equipamentos, fornecimento de materiais de jazida e qualidade construtiva tendem a ser alocados à contratada, enquanto riscos associados à concepção do projeto, disponibilidade de recursos do convênio e planejamento institucional são atribuídos à Administração.

b) Princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

A distribuição dos riscos deverá preservar a equação econômico-financeira inicial do contrato, evitando a transferência indevida de encargos a qualquer das partes. Eventuais eventos extraordinários, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis deverão ser tratados conforme os mecanismos legais de reequilíbrio contratual, garantindo a continuidade da execução e a manutenção das condições pactuadas.

c) Princípio da previsibilidade e transparência:

A matriz de riscos deverá estabelecer de forma clara e objetiva os eventos de risco, suas consequências e a respectiva alocação de responsabilidades, proporcionando maior previsibilidade às partes e reduzindo a ocorrência de conflitos durante a execução contratual, especialmente considerando a extensão de 16.500 metros do trecho e a diversidade de frentes de serviço.

d) Princípio da razoabilidade na distribuição dos riscos:

A alocação dos riscos deverá observar critérios de proporcionalidade, evitando a concentração excessiva de riscos em uma única parte, o que poderia comprometer a competitividade do certame ou a exequibilidade da proposta.

e) Princípio da alocação conforme a capacidade de gestão:

Riscos decorrentes de fatores externos, como condições geotécnicas imprevistas, licenciamento de jazidas e disponibilidade de recursos do convênio, deverão ser, em regra, atribuídos à Administração, enquanto riscos inerentes à execução — produtividade dos equipamentos, qualidade do revestimento primário, segurança do trabalho e controle tecnológico de compactação — serão atribuídos à contratada.

f) Princípio da mitigação preventiva:

A alocação dos riscos deverá ser acompanhada da definição de medidas preventivas e mecanismos de controle, visando reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos adversos, especialmente em empreendimentos de infraestrutura viária rural com logística complexa de transporte de materiais de jazida ao longo de extenso trecho.

g) Princípio da continuidade do serviço público:

A gestão dos riscos deverá assegurar a continuidade da execução da obra e a entrega do objeto contratado — estrada vicinal recuperada e trafegável —, mesmo diante da ocorrência de eventos adversos, mediante a adoção de medidas de contingência e instrumentos contratuais adequados.

3. RISCOS OPERACIONAIS E DE EXECUÇÃO (ALOCADOS AO CONTRATADO)

Os riscos operacionais e de execução alocados à contratada compreendem aqueles diretamente relacionados à mobilização, organização, gerenciamento, execução técnica dos serviços de terraplenagem e pavimentação, operação de equipamentos pesados, fornecimento e transporte de materiais de jazida, controle tecnológico de compactação, segurança operacional e qualidade construtiva da obra, sendo atribuídos à empresa executora em razão de sua capacidade técnica e operacional para prevenção, controle e mitigação desses eventos.

a) Risco de atraso na mobilização de equipes, equipamentos e estrutura operacional

Probabilidade: Média

Impacto/Dano: Médio – atraso no início e no cronograma da obra, comprometimento das frentes de serviço ao longo dos 16.500 m.

❖ **Ação Preventiva:** Planejamento operacional prévio, definição antecipada da logística executiva e programação adequada da mobilização de motoniveladora, compactadores, caminhões basculantes e demais equipamentos necessários.

❖ **Ação de Contingência:** Reforço das equipes operacionais, ampliação da mobilização de equipamentos e readequação do cronograma executivo para recuperação das etapas afetadas.

b) Risco de baixa produtividade dos equipamentos e equipes executivas

Probabilidade: Média

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

Impacto/Dano: Médio – atrasos na execução da terraplenagem e do revestimento primário, aumento de custos indiretos e comprometimento do cronograma físico-financeiro.

❖ **Ação Preventiva:** Dimensionamento adequado da frota de equipamentos, acompanhamento permanente da produtividade por frente de serviço e gestão eficiente da logística de transporte de material de jazida.

❖ **Ação de Contingência:** Reforço da frota de equipamentos, reorganização das atividades executivas e adoção de medidas corretivas destinadas à recuperação da produção diária.

c) Risco de falhas na qualidade de execução e no controle tecnológico

Probabilidade: Média

Impacto/Dano: Alto – necessidade de retrabalhos, rejeição de camadas compactadas, aumento de custos e comprometimento da durabilidade da via recuperada.

❖ **Ação Preventiva:** Implementação de controle tecnológico de compactação (ensaios de Proctor e grau de compactação), utilização de materiais granulares conformes às especificações, supervisão contínua das camadas de subleito, base e revestimento primário.

❖ **Ação de Contingência:** Correção imediata das inconformidades, escarificação e recompactação das camadas rejeitadas e substituição de materiais inadequados.

d) Risco de acidentes de trabalho durante a execução da obra

Probabilidade: Média

Impacto/Dano: Alto – paralisações temporárias, responsabilizações administrativas e riscos à integridade dos trabalhadores e de terceiros nas vias adjacentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

❖ **Ação Preventiva:** Cumprimento integral das Normas Regulamentadoras – NR, utilização obrigatória de EPIs, sinalização adequada das frentes de serviço ao longo do trecho, treinamentos periódicos e implantação de procedimentos de segurança para operação de equipamentos pesados.

❖ **Ação de Contingência:** Atendimento imediato às ocorrências, adoção de medidas corretivas de segurança, revisão dos procedimentos operacionais e reforço das ações preventivas.

e) Risco de indisponibilidade ou falha mecânica dos equipamentos pesados

Probabilidade: Média

Impacto/Dano: Alto – paralisação das frentes de terraplenagem e compactação, comprometimento do cronograma e aumento de custos.

❖ **Ação Preventiva:** Manutenção preventiva regular da frota (motoniveladora, rolos compactadores, caminhões basculantes), disponibilidade de peças de reposição críticas e acompanhamento do Mecânico de Equipamentos Pesados previsto na equipe de administração local.

❖ **Ação de Contingência:** Substituição imediata dos equipamentos com falha, contratação de equipamento de terceiros em regime emergencial e reprogramação das frentes de serviço não afetadas.

f) Risco de atraso no fornecimento ou transporte de material de jazida

Probabilidade: Média

Impacto/Dano: Alto – paralisação das etapas de base estabilizada e revestimento primário, comprometimento do cronograma e das metas físicas da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

❖ **Ação Preventiva:** Planejamento antecipado das aquisições, controle de estoque mínimo no canteiro, gestão da frota de caminhões basculantes (14 m³) e garantia de acesso regular à jazida.

❖ **Ação de Contingência:** Substituição de fornecedor de material granular, reorganização das etapas executivas e priorização de serviços não impactados pelo atraso de insumos.

g) Risco de inadequação da equipe técnica da contratada

Probabilidade: Baixa

Impacto/Dano: Alto – comprometimento da qualidade da execução, atrasos operacionais e falhas de gerenciamento da obra.

❖ **Ação Preventiva:** Disponibilização de equipe técnica compatível com as exigências contratuais (Engenheiro Civil responsável, Mestre de Obras, Apontador e Mecânico de Equipamentos) durante toda a execução.

❖ **Ação de Contingência:** Substituição imediata dos profissionais inadequados, reforço da equipe técnica e notificação formal à fiscalização.

h) Risco de abandono ou paralisação injustificada da obra

Probabilidade: Baixa

Impacto/Dano: Alto – paralisação do trecho, atraso na entrega da estrada recuperada e prejuízos diretos à população rural usuária da via.

❖ **Ação Preventiva:** Análise criteriosa da capacidade técnica e econômico-financeira da empresa, fiscalização contínua e acompanhamento da evolução físico-financeira da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

❖ **Ação de Contingência:** Aplicação das sanções contratuais cabíveis, execução da garantia contratual e adoção das medidas administrativas necessárias para continuidade da obra.

i) Risco de danos à faixa de domínio, propriedades e estruturas lindeiras

Probabilidade: Média

Impacto/Dano: Médio – responsabilização civil, necessidade de reparos e impactos sobre os proprietários rurais lindeiros ao trecho.

❖ **Ação Preventiva:** Implantação de sinalização adequada, delimitação precisa da faixa de domínio, controle operacional durante escavações e movimentação de terra e comunicação prévia aos proprietários afetados.

❖ **Ação de Contingência:** Adoção imediata de medidas corretivas, reparação dos danos eventualmente causados e reforço das condições de segurança operacional.

Dessa forma, os riscos operacionais e executivos atribuídos à contratada decorrem diretamente de sua atuação na gestão, mobilização, operação de equipamentos, controle tecnológico e execução técnica da obra de recuperação da estrada vicinal, sendo indispensável a adoção de boas práticas de engenharia rodoviária, planejamento operacional, controle de qualidade e gestão eficiente dos recursos empregados.

4. RISCOS ALOCADOS À ADMINISTRAÇÃO

Os riscos alocados à Administração compreendem aqueles relacionados às etapas de planejamento, concepção, definição do escopo, disponibilização de recursos do convênio, gestão institucional e suporte administrativo da contratação, sendo atribuídos ao Poder Público em razão de sua competência e capacidade de governança sobre tais fatores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

a) Risco de inconsistências, incompatibilidades ou omissões nos projetos e documentos técnicos

Probabilidade: Baixa

Impacto/Dano: Alto – necessidade de revisões de projeto, alterações quantitativas, aditivos contratuais e possíveis atrasos na execução da obra.

❖ **Ação Preventiva:** Realização de revisão técnica criteriosa do Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária, verificação dos quantitativos de terraplenagem, base, revestimento primário e drenagem e validação dos documentos de engenharia antes da publicação da licitação.

❖ **Ação de Contingência:** Adequação dos projetos e documentos técnicos durante a execução contratual, mediante justificativa técnica formal e formalização dos instrumentos contratuais cabíveis.

b) Risco de atraso na liberação de recursos do Convênio nº 990644/2025 ou nos pagamentos contratuais

Probabilidade: Média

Impacto/Dano: Alto – desaceleração da obra, paralisações temporárias, comprometimento do fluxo operacional da contratada e eventual necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

❖ **Ação Preventiva:** Monitoramento contínuo da execução financeira do convênio, alinhamento prévio com o órgão concedente e adequado planejamento orçamentário e financeiro da contratação.

❖ **Ação de Contingência:** Regularização prioritária dos pagamentos pendentes, reprogramação físico-financeira da obra e adoção das medidas legais cabíveis para preservação do equilíbrio contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

c) Risco de inadequação ou insuficiência na definição do escopo contratual

Probabilidade: Baixa

Impacto/Dano: Médio a Alto – necessidade de adequações contratuais, conflitos de interpretação e dificuldades de execução.

❖ **Ação Preventiva:** Elaboração detalhada do Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo, planilhas orçamentárias e especificações técnicas contemplando toda a extensão de 16.500 metros e todos os serviços previstos.

❖ **Ação de Contingência:** Promoção de ajustes técnicos e contratuais mediante justificativa fundamentada e observância das hipóteses legais previstas na Lei nº 14.133/2021.

d) Risco de interferências institucionais ou administrativas

Probabilidade: Baixa

Impacto/Dano: Médio – atrasos na tomada de decisões, dificuldades operacionais e alterações no planejamento originalmente previsto.

❖ **Ação Preventiva:** Definição clara das responsabilidades administrativas, alinhamento institucional entre os setores envolvidos e acompanhamento gerencial contínuo da contratação.

❖ **Ação de Contingência:** Revisão do planejamento executivo, readequação do cronograma e adoção de medidas administrativas destinadas à continuidade regular da execução contratual.

e) Risco relacionado à disponibilização da faixa de domínio

Probabilidade: Baixa

Impacto/Dano: Médio a Alto – atrasos no início ou continuidade dos serviços e necessidade de reprogramação executiva ao longo do trecho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

❖ **Ação Preventiva:** Verificação prévia das condições de acesso e da faixa de domínio ao longo dos 16.500 metros, planejamento antecipado das liberações necessárias e coordenação com proprietários lindeiros.

❖ **Ação de Contingência:** Liberação gradual das frentes de serviço, adequação do sequenciamento dos trabalhos e reprogramação do cronograma contratual.

f) Risco de falhas na fiscalização ou acompanhamento contratual

Probabilidade: Baixa

Impacto/Dano: Alto – possibilidade de execução inadequada dos serviços, pagamentos indevidos e comprometimento do controle tecnológico ao longo do extenso trecho.

❖ **Ação Preventiva:** Designação formal de equipe técnica qualificada para fiscalização e gestão contratual, com capacidade para acompanhamento em campo ao longo dos 16.500 metros, realização de inspeções periódicas e controle dos ensaios tecnológicos.

❖ **Ação de Contingência:** Correção das inconformidades identificadas, reforço da fiscalização, revisão dos procedimentos de controle e aplicação das medidas contratuais cabíveis.

Dessa forma, os riscos alocados à Administração decorrem principalmente de sua atuação direta nas atividades de planejamento, estruturação da contratação, gestão do convênio e suporte administrativo do empreendimento, sendo essencial a adoção de boas práticas de governança e fiscalização para mitigação dos impactos associados à eventual materialização desses eventos.

5. RISCOS COMPARTILHADOS ENTRE AS PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

Os riscos compartilhados compreendem aqueles cuja natureza técnica, operacional ou externa não permite atribuição exclusiva à Administração Pública ou à contratada, exigindo atuação conjunta, cooperação institucional e adoção coordenada de medidas preventivas e corretivas pelas partes envolvidas, em observância aos princípios da cooperação, eficiência, planejamento e equilíbrio econômico-financeiro previstos na Lei nº 14.133/2021.

a) Risco de condições geotécnicas ou do subleito imprevistas ao longo do trecho

Probabilidade: Média

Impacto/Dano: Alto – necessidade de revisão das soluções executivas, adequações técnicas, alteração de quantitativos e possíveis impactos sobre custos e prazos da obra.

❖ **Ação Preventiva:** Realização de inspeções de campo ao longo dos 16.500 metros antes do início das obras, adoção de premissas técnicas conservadoras no projeto de terraplenagem e acompanhamento permanente das condições do subleito durante a regularização.

❖ **Ação de Contingência:** Reavaliação das soluções técnicas, adequação dos métodos construtivos para trechos com solo inadequado, formalização das alterações necessárias e eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

b) Risco de eventos climáticos adversos e períodos chuvosos intensos

Probabilidade: Alta

Impacto/Dano: Alto – atrasos no cronograma, comprometimento das camadas recém-compactadas, dificuldade de tráfego de equipamentos e interrupção dos serviços de terraplenagem e pavimentação primária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

❖ **Ação Preventiva:** Planejamento executivo compatível com a sazonalidade climática da região do Semiárido baiano, programação das etapas críticas de compactação e revestimento primário nos períodos de menor precipitação, e adoção de medidas provisórias de proteção das frentes de serviço.

❖ **Ação de Contingência:** Reprogramação das etapas executivas, ajuste do cronograma contratual, eventual prorrogação de prazo por força maior devidamente justificada e recuperação das camadas danificadas pelas chuvas.

c) Risco de variação extraordinária dos preços de insumos e combustíveis

Probabilidade: Média

Impacto/Dano: Médio – comprometimento da equação econômico-financeira do contrato e impactos sobre os custos de transporte de material de jazida e operação dos equipamentos.

❖ **Ação Preventiva:** Elaboração de orçamento referencial atualizado com base no SICRO 10/2025 e SINAPI 02/2026, previsão contratual de reajustamento e monitoramento contínuo das condições de mercado.

❖ **Ação de Contingência:** Aplicação dos mecanismos legais de reajuste, revisão contratual ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

d) Risco de indisponibilidade ou irregularidade ambiental das jazidas de material granular

Probabilidade: Média

Impacto/Dano: Alto – paralisação dos serviços de base estabilizada e revestimento primário, comprometimento do cronograma e necessidade de busca de jazidas alternativas.

❖ **Ação Preventiva:** Exigência, previamente ao início da obra, de comprovação de disponibilidade e licenciamento ambiental vigente das jazidas pelo INEMA/BA ou IBAMA, e identificação de jazidas alternativas previamente à contratação.

❖ **Ação de Contingência:** Providências para regularização ambiental emergencial, identificação e aprovação de jazida alternativa pela fiscalização e formalização das alterações contratuais necessárias.

e) Risco de necessidade de adequações executivas por condições reais do trecho

Probabilidade: Média

Impacto/Dano: Médio – necessidade de ajustes no sequenciamento das frentes de serviço, compatibilizações técnicas e reprogramação de etapas ao longo dos 16.500 metros.

❖ **Ação Preventiva:** Compatibilização prévia dos projetos com as condições reais verificadas nas visitas de campo, realização de reuniões técnicas entre fiscalização e contratada antes do início de cada frente de serviço.

❖ **Ação de Contingência:** Formalização das adequações necessárias, revisão do planejamento executivo e adoção dos ajustes técnicos compatíveis com as condições verificadas no campo.

f) Risco de interferências na mobilidade da população rural durante a execução

Probabilidade: Alta

Impacto/Dano: Médio – transtornos à população usuária da via, dificuldade de acesso ao Povoado de Capivara, impactos sobre o escoamento da produção agropecuária e sobre estudantes durante o período de obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

❖ **Ação Preventiva:** Planejamento de frentes de serviço que mantenham passagem alternativa para os usuários ao longo do trecho, sinalização adequada das áreas em execução, comunicação prévia às comunidades lindeiras e ao Povoado de Capivara sobre o cronograma das intervenções.

❖ **Ação de Contingência:** Ajustes operacionais nas frentes de serviço, abertura de desvios provisórios, reforço da sinalização e adoção de medidas complementares para garantir o acesso mínimo da população durante a execução.

Dessa forma, os riscos compartilhados demandam atuação coordenada entre Administração Pública e contratada, mediante comunicação eficiente, tomada de decisão tempestiva, fiscalização contínua e utilização adequada dos mecanismos contratuais de ajuste, assegurando a continuidade da execução da obra, a preservação do equilíbrio econômico-financeiro e a proteção do interesse público durante toda a vigência contratual.

6. QUADRO RESUMO DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

A classificação da criticidade foi estabelecida a partir da combinação entre probabilidade de ocorrência e impacto potencial do risco sobre a execução contratual, considerando reflexos sobre prazo, custo, qualidade, segurança, funcionalidade do empreendimento e interesse público.

ITEM	EVENTO DE RISCO	RESPONSÁVEL	PROBABILIDADE	IMPACTO	CRITICIDADE	MEDIDA DE MITIGAÇÃO
01	Inconsistências ou omissões nos projetos e documentos técnicos	Administração	Baixa	Alto	Média	Revisão técnica e compatibilização prévia dos documentos
02	Atraso na liberação de	Administração	Média	Alto	Alta	Monitoramento do convênio e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

	recursos do convênio ou pagamentos contratuais					planejamento orçamentário-financeiro
03	Inadequação ou insuficiência do escopo contratual	Administração	Baixa	Médio/Alto	Média	Elaboração detalhada do ETP, Memorial Descritivo e planilhas
04	Interferências institucionais ou administrativas	Administração	Baixa	Médio	Baixa	Alinhamento institucional e definição de responsabilidades
05	Não disponibilização da faixa de domínio	Administração	Baixa	Médio/Alto	Média	Verificação prévia e planejamento das liberações
06	Falhas na fiscalização ou acompanhamento contratual	Administração	Baixa	Alto	Média	Designação de equipe técnica qualificada e fiscalização em campo
07	Condições geotécnicas ou do subleito imprevistas	Compartilhado	Média	Alto	Alta	Inspeções de campo e acompanhamento técnico da regularização
08	Eventos climáticos adversos e períodos chuvosos intensos	Compartilhado	Alta	Alto	Alta	Planejamento compatível com sazonalidade climática regional
09	Variação extraordinária dos preços de insumos e combustíveis	Compartilhado	Média	Médio	Média	Bases oficiais atualizadas (SICRO/SINAPI) e previsão de reajuste
10	Indisponibilidade ou irregularidade ambiental das jazidas	Compartilhado	Média	Alto	Alta	Exigência de licenciamento ambiental prévio das jazidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

11	Necessidade de adequações executivas por condições reais do trecho	Compartilhado	Média	Médio	Média	Compatibilização prévia e reuniões técnicas contínuas
12	Interferências na mobilidade da população rural durante a obra	Compartilhado	Alta	Médio	Alta	Passagens provisórias, sinalização e comunicação às comunidades
13	Atraso na mobilização de equipes e equipamentos	Contratada	Média	Médio	Média	Planejamento operacional e cronograma de mobilização
14	Baixa produtividade dos equipamentos e equipes executivas	Contratada	Média	Médio	Média	Gestão eficiente da frota e das frentes de serviço
15	Falhas na qualidade de execução e no controle tecnológico	Contratada	Média	Alto	Alta	Controle de compactação (Proctor) e fiscalização permanente
16	Acidentes de trabalho durante a execução da obra	Contratada	Média	Alto	Alta	Cumprimento das NRs, EPIs, sinalização das frentes de serviço
17	Indisponibilidade ou falha mecânica dos equipamentos pesados	Contratada	Média	Alto	Alta	Manutenção preventiva da frota e mecânico dedicado
18	Atraso no fornecimento ou transporte de material de jazida	Contratada	Média	Alto	Alta	Gestão de suprimentos e controle de logística de transporte
19	Inadequação da equipe técnica da contratada	Contratada	Baixa	Alto	Média	Exigência de qualificação técnica e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

						substituição imediata
20	Abandono ou paralisação injustificada da obra	Contratada	Baixa	Alto	Média	Fiscalização contratual e aplicação das sanções cabíveis
21	Danos à faixa de domínio e propriedades lindeiras	Contratada	Média	Médio	Média	Delimitação precisa da faixa e sinalização das frentes de serviço

7. MONITORAMENTO, CONTROLE E COMUNICAÇÃO

O acompanhamento será realizado pela fiscalização designada, com relatórios periódicos de execução, medições técnicas mensais, registros fotográficos georreferenciados e verificações in loco ao longo dos 16.500 metros do trecho. O Contratado deverá manter preposto com poderes de representação, ARTs atualizadas, diário de obra, controles de compactação e demais registros técnicos; e cumprir o cronograma físico-financeiro de 4 meses, apresentando reprogramações sempre que necessário.

Serão realizadas reuniões periódicas entre fiscalização e preposto da contratada para análise de desvios físicos e financeiros, atualização dos riscos críticos e adoção de medidas corretivas. Toda alteração com repercussão em escopo, prazo ou custo deve ser formalizada por termo aditivo, após avaliação técnica e jurídica. O acompanhamento será realizado pelo gestor e fiscal do contrato formalmente designados conforme os arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

A alocação dos riscos ora estabelecida busca promover o adequado equilíbrio contratual, evitando a transferência indevida de riscos a qualquer das partes e assegurando que cada risco seja atribuído à parte que detenha melhores condições de gerenciá-lo, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

A presente matriz deverá ser observada na elaboração do Termo de Referência e da minuta contratual referentes à execução das obras de recuperação da estrada vicinal que interliga a sede do município de Canarana ao Povoado de Capivara, podendo ser detalhada ou ajustada conforme as especificidades do empreendimento, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a observância aos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica. Recomenda-se sua inserção como anexo do edital e do contrato e sua atualização sempre que houver mudanças relevantes no projeto ou no ambiente de execução.

Canarana/BA, 02 de junho de 2026.



David Edson Martins Rocha

Engenheiro Civil – CREA-BA 3000057529